



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 073/18
Processo	Nº 1169/18
Ofício	Nº 034/18

ATA

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1169/18 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “Aquisição de pneus novos, para reposição na frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 530 de 15/08/2018 do Jornal O Popular, pág 16, bem como no Jornal Extra do dia 14/08/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** – CNPJ 29.259.420/0001-79, **TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** – CNPJ 10.509.207/0002-20, **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES - EPP** – CNPJ 23.937.704/0001-90, **SIMÕES SERRAZINA AUTO PEÇAS LTDA** – CNPJ 11.308.003/0001-03, **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** – CNPJ 28.037.591/0001-90, **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME** – CNPJ 02.113.679/0001-50. As empresas **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES - EPP**, **SIMÕES SERRAZINA AUTO PEÇAS LTDA**, **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME** e **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES - EPP** representada por *Bruno Barroca Lima*, A empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SIMÕES SERRAZINA AUTO PEÇAS LTDA representada por *Elton Gonçalves Mariano*, A empresa **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** representada por *Bruno Quintino dos Santos*, A empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME** representada por *Leonardo Ponce Moreira*, A empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** representada por *Jedaias de Oliveira Nunes*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **SIMÕES SERRAZINA AUTO PEÇAS LTDA** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 11.944,00 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**, Empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 37.616,00 (trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais)**, totalizando o valor das 02 (duas) empresas em **R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.